



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 375/2016, de 02 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 13 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando a necessidade de realização da concorrência abaixo discriminada;

Considerando autorização do Pró-Reitor de Administração, Prof. Charles Okama de Souza, para indicação de servidores da Reitoria;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem Comissão Temporária de Licitação com a finalidade de conduzir o processo de concorrência referente à Concessão Administrativa Onerosa de Espaço Físico para exploração comercial do tipo Lanchonete/Cantina no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

| REPRESENTATIVIDADE | SERVIDOR(A) | SIAPE | UNIDADE |
|--------------------|-----------------------------------|---------|--------------------------------|
| Presidente | Nélio Germano de Paula | 1639560 | Reitoria |
| Membro | Tiago Vidal de Campos | 1667930 | Reitoria |
| Membro | Bruno Márcio Agostini | 1494905 | <i>Campus São João del-Rei</i> |
| Membro | Andréa Cristina da Silva Oliveira | 1454599 | <i>Campus São João del-Rei</i> |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013